Distribuição da Cota de Exportação de Veículos para Argentina (válida a partir de 01/01/2025). Portaria SECEX nº 72, de 18/12/2020.

Empresa	Total Unidades ICR >= 35%, Art. 9º
RENAULT DO BRASIL S.A	1.224
STELLANTIS AUTOMOVEIS BRASIL LTDA	4.412
PEUGEOT-CITROEN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA	911
HYUNDAI MOTOR BRASIL MONTADORA DE AUTOMOVEIS LTDA	1.152
HONDA AUTOMOVEIS DO BRASIL LTDA	938
HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA	863

Reserva Técnica em 01/01/2025: 500 unidades relativa ao ICR>=35%, ART. 9°.